



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 5434 /2025

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REPUBLIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2025.

Publicação DOM

Publicação DOM

Edição Nº 185 - 2ª ed. ANO VI

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Edição Nº 1.335 - ANO VI

Data 20 / 11 / 2025 pag 01

Data 20 / 11 / 2025 pag 01

Fabiano Paschoal de Souza
SEF. JUR

Fabiano Paschoal de Souza
SEF. JUR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº.: 5437/2025

DE: 19/11/2025

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.301.0012.1.025	CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO A ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.00.00.00.00			600	67.000.000,0	
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0009.2.254	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
3.3.90.00.00.00.00			600	15.000.000,0	
Total Anulado da Unidade Gestora:				82.000.000,00	

TOTAL ANULADO: 82.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Executiva de Atenção Básica					
56.02.10.301.0010.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.00.00.00.00			600		19.000.000,00
Sec Executiva Alta e Média Complexidade					
56.03.10.302.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.00.00.00.00			600		63.000.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				82.000.000,00	

TOTAL REFORÇADO: 82.000.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
600	82.000.000,00	82.000.000,00
TOTAL:	82.000.000,00	82.000.000,00